

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei nº 10.216/2001, que trata sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, trazendo no art. 2º, parágrafo único, inciso IX, o direito da pessoa portadora de transtorno mental ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental;

**CONSIDERANDO** que a Portaria MS nº 3088/2011 instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), traz no art. 14, III, como responsabilidade dos Municípios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação, coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial, financiamento, contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão, monitoramento e avaliação da Rede de Atenção Psicossocial no território municipal;

#### **RESOLVE**

**Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de acompanhar a implantação e estruturação dos serviços integrantes da rede de atenção psicossocial no âmbito do SUS - Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, para atendimento de portadores de transtornos mentais e problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas, no município de Mombaça/CE, buscando a efetivação plena do Direito à Saúde.

À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por sua PROMOTORA DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, **DETERMINA**:

I - O registro no sistema próprio e a autuação como Inquérito Civil na forma do art. 10 da Resolução nº 36/2016 do OECJ/CE e Art. 4º da Resolução 23 do CNMP;

II - O encaminhamento da presente Portaria, via *protocolo web*, ao Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na *internet*, conforme previsto no art. 20, incisos I e II, da Resolução nº 036/2016 do OECJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;

III - O encaminhamento, por meio eletrônico, da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, conforme previsto no §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECJ/CE;

IV - Expedição de ofício à Secretaria de Saúde do Município, a fim de que informe, no prazo de 15(quinze) dias:

a) quais os serviços e pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial de que trata a Portaria MS nº 3.088/2011 existem no Município de Mombaça/CE;

b) como é feito o tratamento de pessoas acometidas de doença mental ou dependentes de álcool e drogas do município;

c) relação nominal dos psiquiatras e psicólogos concursados e/ou contratados pelo Município de Mombaça e local de sua respectiva lotação e carga horária.

V - Expedição de ofício à Secretaria Estadual de Saúde requisitando informações no prazo de 15(quinze) dias, sobre o trâmite e viabilidade de instalação de CAPS no município de Mombaça.

NOMEIO a servidora Alana Moreira Gurgel Saraiva, técnica ministerial, como secretária-escrevente, nos termos do art. 10, inciso V, da Resolução nº 036/2016 do OECJ/CE, mediante termo de compromisso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cumpra-se.

Mombaça-CE, 20 de julho de 2016.

**Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre**  
Promotora de Justiça

#### **PORTARIA Nº 4508/2016/PGJ/CAOCRIM**

**Dispõe sobre e o exercício do controle externo da atividade policial militar pelos órgãos de execução do Ministério Público no espaço territorial cearense.**

**O EXMO. SR. DR. PLACIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará

**CONSIDERANDO** ser atribuição constitucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, conforme art. 129, VII, da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, em seu art. 130, VI, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 09, de 23 de julho de 1998, - D.O 6.8.1998, Resolução OECJ nº 032/2016/OECPJ e Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015;

**CONSIDERANDO** o redimensionamento das alocações dos Órgãos de Execução efetivado por iniciativa do **CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública**, atendendo ao que dispõe a Resolução n. 32/2016, que alterou a Resolução 25/2015, ambas do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPCE, de modo a tornar efetivo o exercício do controle externo da atividade policial militar para o exercício de 2016;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público Militar tem especificidades legais que a tornam diferenciada, incluindo a relativa ao controle externo da atividade policial respectiva;

**CONSIDERANDO** a existência de Promotorias Criminais da capital que não perfazem o controle externo da atividade policial civil, sendo que o art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 032/2016 dispõe que os Promotores de Justiça Criminais da Comarca de Fortaleza que não realizam controle externo da atividade policial civil poderão atuar no controle da atividade policial militar nas unidades militares da capital desde que haja prévia anuência do Promotor de Justiça titular, mediante designação do Procurador Geral de Justiça por portaria, com cronograma anual específico

#### RESOLVE

**Art. 1º** - O Controle Externo da Atividade Policial Militar será realizado na forma do que dispõe a vigente Resolução OECPJ 032/2016, que alterou a Resolução OECPJ 025/2015, e será realizado pela Promotoria de Justiça Militar e, em regime colaborativo, pelas Promotorias Criminais da capital que não perfazem controle externo da atividade policial civil, cujo teor consta explicitado no Anexo Único desta Portaria, com apresentação do respectivo relatório à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Art. 2º** - Nos destacamentos militares das cidades do interior do Estado, o controle externo da atividade policial militar será realizada pelo Promotor de Justiça incumbido do controle externo da atividade policial civil da respectiva Comarca, e o relatório de inspeção será enviado à Corregedoria pelo sistema Protocolo Web, com cópia ao CAOCRIM, na forma do Ofício-Circular 008/2016-CGMP/PGJ/CE, de 31/05/2016, tratando-se da única hipótese em que não há envio de formulário para o sistema *on line* do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições constantes da Portaria nºs 1811/2016/PGJ/CAOCRIM.  
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.**

#### PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO ÚNICO

##### ORGANIZAÇÕES MILITARES

##### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital – CPC

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Coordenadoria de Feitos Judiciários Militares – CFJM Av. Aguanambi, 2280 - Fátima - Fortaleza CEP: 60.415-390 Fone: (85) 3101.3553 e-mail: cfjm@pm.ce.gov.br	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, “a”, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Controladoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD Delegacia de Assuntos Internos -DAI Av. Pessoa Anta , 69, Altos, Praia de Iracema CEP: 60060430 Fortaleza/CE	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, “a”, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 5º Batalhão Policial Militar - 5º BPM Rua Antônio Pompeu, 555 - Centro (Praça José Bonifácio) - Fortaleza CEP: 60.040-000 Fone: (85) 3101.4947 / 3101.4930	1ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 6º Batalhão Policial Militar - 6º BPM Av. Penetração Oeste, 1020 Conjunto Esperança - Fortaleza CEP: 60.763-390 Fones: (85) 3101.4967 / 3101.4968	10ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 8º Batalhão Policial Militar - 8º BPM Rua Silva Paulet, 495 - Meireles - Fortaleza CEP: 60.120.020 Fone: (85) 3268.1415 / (85) 3101.1153	11ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 16º Batalhão Policial Militar - 16º BPM Av. Padre Pedro de Alencar, 1091 - Messejana - Fortaleza - CEP: 60.840-280 Fones: (85) 3101.3578 / 8555.3451	13ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

Célula do 17º Batalhão Policial Militar - 17º BPM Av. Ministro Albuquerque Lima, 280 – 2ª Etapa Conjunto Ceará - Fortaleza - CEP: 60.533-690 Fones: (85) 3101.5667 / 3294.1315	14ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
---	--	--------------------------------

**ORGANIZAÇÕES MILITARES**  
**ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**  
**Coordenadoria do Comando de Policiamento Especializado – CPE**

<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs</b>	<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO/VISITA</b>
Célula do Batalhão de Polícia de Choque – <b>BPChoque</b> Rua Antônio Pompeu, 260 - Centro - Fortaleza CEP: 60.040-000E-mail: bpchoqueoperacoesespeciais@gmail.com Fones: (85) 3101.4951 / (85) 3101.4952	15ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento Turístico – <b>BPTUR</b> Rua Fonseca Lobo, 1548 - Aldeota - Fortaleza CEP: 60.175-020-Fone: (85) 3101.3153	16ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – <b>BPMA</b> Av. Raul Barbosa, 6801 - Aerolândia - Fortaleza CEP: 60.850-971 Fone: (85) 3101.3545 / 3101.3577	18ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
<b>Célula do Batalhão de Policiamento de Eventos</b> – <b>BPE</b> Rua Carmem Miranda, 60 - Tancredo Neves -Jardim das Oliveiras -Fortaleza - CEP: 60.820-280 Fone/Fax: (85) 3101.1993(P1) / 3232.8222 e 8730.8821 (Guarda do Quartel)	Promotoria de Justiça Militar	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – <b>RAIO</b> Rua Érico Mota, 1295 - Amadeu Furtado - Fortaleza - CEP: 60.455-495 Fone: (85) 3101.4954	Promotoria de Justiça Militar	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – <b>BPRE</b> Rua Aristóbulo Quevedo, 195 - Maraponga - Fortaleza - CEP: 60.711-835- Fone: (85) 3433.7010 / Fax: (85) 3383.1577	Promotoria de Justiça Militar	Abril/Maio Outubro/Novembro
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar- <b>CBMCE</b> Rua Oto de Alencar , 215 – Jacarenga – Centro CEP: 60010-270 – Fone: 31012211/2213/2225	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, “a”, da Resolução OECPJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

**Coordenadoria do Comando de Policiamento Metropolitano – COM**  
(art. 3º, “b”, da Resolução OECPJ 32/2016)

<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs</b>	<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO/VISITA</b>
Célula do 12º Batalhão Policial Militar - 12º BPM Rua Cel. João Lício, 239 - Itambé - <b>Caucaia</b> CEP: 61.620-080- Fones: (85) 3101.3362 / 3101.3363 / 3342.1234	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 14º Batalhão Policial Militar - 14º BPM Rua Professor José Henrique da Silva, 5601 - Horto – <b>Maracanaú</b> - CEP: 61.909-100 Fones: (85) 3101.2528 / 3101.2529 / 3384.3044	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 15º Batalhão Policial Militar - 15º BPM Rua Raimundo Guimarães, 612 - Tamatanduba - <b>Eusébio</b> - CEP: 61.760-000 Fone: (85) 3260.3222	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais. – <b>BPGEPE</b> Rodovia Santos Dumont (BR 116), Km 27 - AquirazE-mail: bpgepe@pm.ce.gov.br /bpgeppm@ gmail.comFones: (85) 3101.2155	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro

## Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária – CPCOM

<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs</b>	<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO/VISITA</b>
Célula do 1º Batalhão de Polícia Comunitária -1º <b>BPCOM</b> Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 87760778 Logística: (85) 3101.6511	<b>Promotoria de Justiça Militar</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 2º Batalhão de Polícia Comunitária-2º <b>BPCOM</b> Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	<b>Promotoria de Justiça Militar</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 3º Batalhão de Polícia Comunitária-3º <b>BPCOM</b> Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778	<b>Promotoria de Justiça Militar</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula 4º Batalhão de Polícia Comunitária-4º <b>BPCOM</b> Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	<b>Promotoria de Justiça Militar</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 5º Batalhão de Polícia Comunitária-5º <b>BPCOM</b> Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	<b>Promotoria de Justiça Militar</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro

## ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CPI – Norte:  
(art. 3º, “c”, da Resolução OECPJ 32/2016)

<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs</b>	<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO/VISITA</b>
Célula do 3º Batalhão Policial Militar - 3º BPM <b>SEDE SOBRAL</b> Rua Cel. Frederico Gomes, 1030 - Centro Sobral - CEP: 62.011.151 Fones: (88) 3611.0484 / 3677.4264	<b>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral/CE</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 4º Batalhão Policial Militar - 4º BPM <b>SEDE CANINDÉ</b> Av. Luciano Magalhães, nº 1251 - Santa Luzia - Canindé - CEP: 62700-000 Fone: (85) 3343.1190 / 3343.6821 / 3343.6820	<b>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé/CE</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 7º Batalhão Policial Militar - 7º BPM <b>SEDE CRATEÚS</b> Rua Bento Coutinho, 550 - Centro - Crateús CEP: 63.700-000 Fones: (88) 3692.3511 / (88) 3691.3020	<b>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús/CE</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 11º Batalhão Policial Militar - 11º BPM <b>SEDE ITAPIPOCA</b> Av. Anastácio Braga, 3003 - Cacimbas - Itapipoca CEP: 62.500-000 Fone: (88) 3673.7033	<b>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca/CE</b>	Abril/Maio Outubro/Novembro

Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CPI - Sul:  
(art. 3º, "c", da Resolução OECPJ 32/2016)

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
<b>Célula do 1º Batalhão Policial Militar - 1º BPM - SEDE RUSSAS</b> Av. Irmã Maria da Graça, 343 - Centro - Russas CEP: Fone: (88) 3411.8554	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
<b>Célula do 2º Batalhão Policial Militar - 2º BPM - SEDE JUAZEIRO DO NORTE</b> Av. Castelo Branco, 34 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CEP: 63.050-480 Fones: (88) 3102.1152	1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (art. 3º, §3º, da Res. OECPJ 32/2016 - Processo 9456/2016-9)	Abril/Maio Outubro/Novembro
<b>Célula do 9º Batalhão Policial Militar - 9º BPM SEDE QUIXADÁ</b> Rua Tenente Cravo, 517 - Campo Velho - Quixadá - CEP: Fones: (88) 3412.1690 / 3412.3991	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
<b>Célula do 10º Batalhão Policial Militar - 10º BPM - SEDE IGUATU</b> Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100 - Aeroporto Iguatu - CEP: 63.500-000 Fones: (88) 3581.7550	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro
<b>Célula do 13º Batalhão Policial Militar - 13º BPM - SEDE TAUÁ</b> Av. Moacir Pereira Gondim, s/n - Tauazinho Tauá - CEP: Fone: (88) 3437.1732	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá/CE	Abril/Maio Outubro/Novembro

#### PORTARIA N.º 3197/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 22155/2016-0,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente o item 49 do Anexo Único da Portaria n.º 6723/2015, de 03/12/2015, que concedeu à **DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**, Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2012, a partir de 07/07/2016, devendo expirar em 21/07/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3199/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público e tendo em vista o que consta no Processo nº 22155/2016-0,

**RESOLVE CONCEDER À DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**, Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2012, a partir de 04/07/2016, devendo expirar em 18/07/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça